

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da**

92ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juizes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600662-04.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

INTERESSADO: ELIAS SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: IANNA KEISE RAMOS DUQUES - OAB/BA62351

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600337-29.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

ADVOGADO: TAIS FREITAS CARDOSO - OAB/BA40964

ADVOGADO: REBECA LIMA SANTOS - OAB/BA26375

RESPONSÁVEL: JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

RESPONSÁVEL: TAIS FREITAS CARDOSO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602733-13.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
EMBARGANTE: GUTIERRES BARBOSA GASPARE DE SOUZA
EMBARGANTE: EVERALDO ANUNCIACAO FARIAS
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999
EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999
FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
Processo adiado

RECURSO CRIMINAL N 0601026-73.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima
RECORRENTE: CEZAR PAULO DE MORAIS RIBEIRO
ADVOGADO: EDER RIBAS FERRAZ DE MELO - OAB/BA43084
ADVOGADO: MARCELO ROCHA FERREIRA - OAB/BA23483
ADVOGADO: GABRIELA SOARES CRUZES AGUIAR - OAB/BA18908
RECORRENTE: CLEBER ASSIS SANTOS
ADVOGADO: SAMUEL COELHO MILHAZES - OAB/BA25728
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO e, de ofício, CORRIGIR ERRO MATERIAL, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0601054-41.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Mucuri - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa
RECORRENTE: Coligação VAMOS CONSTRUIR O MUCURI QUE QUEREMOS
ADVOGADO: CAMILLO ALEXANDRE GAZZINELLI - OAB/MG34952
RECORRIDO: PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BRITO ROCHA - OAB/BA40287
ADVOGADO: JULIA VENTURIM FIGUEIRA E SOUZA - OAB/BA52308
RECORRIDO: SILVIO KLEBER MATTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BRITO ROCHA - OAB/BA40287
ADVOGADO: JULIA VENTURIM FIGUEIRA E SOUZA - OAB/BA52308
RECORRIDO: ANTONIO VALCI DE ALMEIDA
ADVOGADO: JOSE ANTONIO BRITO ROCHA - OAB/BA40287
ADVOGADO: JULIA VENTURIM FIGUEIRA E SOUZA - OAB/BA52308
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Impugnação no(a) PETIÇÃO N 0600702-83.2019.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro
INTERESSADO: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO
INTERESSADO: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
IMPUGNANTE: SOLIDARIEDADE
ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640

IMPUGNADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo adiado

Na sequência, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro propôs Moção de Aplausos ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Vereador Geraldo Júnior, que será homenageado, nesta data, pela Assembleia Legislativa da Bahia, agraciado com a Comenda Dois de Julho. Na oportunidade, o Presidente deste Tribunal ressaltou que o Presidente da Câmara, Vereador Geraldo Júnior tem se destacado na condução da Casa do Povo de Salvador e declarou ser mais que merecida à homenagem. **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Aplausos, determinando-se a realização de comunicações ao homenageado, Vereador Geraldo Júnior, a Presidência da Assembleia Legislativa de Salvador e a Câmara Municipal de Salvador.** - Nada mais havendo, às nove horas, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 9 de dezembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir